

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

MARIA ISABEL LOUZADA LEMOS

**DESIGUALDADE DE GÊNERO NO MEIO RURAL: AVANÇOS, DESAFIOS E
PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS AGRICULTORAS**

Campos dos Goytacazes

2018

Maria Isabel Louzada Lemos

Desigualdade de gênero no meio rural: avanços, desafios e participação política das agricultoras

Monografia apresentada à Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, Departamento de Ciências Econômicas como requisito obrigatório para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Vanessa Lopes Teixeira

Campos dos Goytacazes

2018

Ficha catalográfica automática - SDC/BUCG

L555d Lemos, Maria Isabel Louzada
Desigualdade de gênero no meio rural: avanços, desafios e participação política das agricultoras / Maria Isabel Louzada Lemos ; Vanessa Lopes Teixeira, orientadora. Campos dos Goytacazes, 2018.
51 f. : il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas)-Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, Campos dos Goytacazes, 2018.

1. Divisão social do trabalho. 2. Desenvolvimento rural. 3. MST. 4. Produção intelectual. I. Título II. Teixeira, Vanessa Lopes, orientadora. III. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional. Departamento de Ciências Econômicas.

CDD -

MARIA ISABEL LOUZADA LEMOS

DESIGUALDADE DE GÊNERO NO MEIO RURAL: AVANÇOS, DESAFIOS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS AGRICULTORAS

Monografia apresentada a Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, Departamento de Ciências Econômicas, como requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Campos Dos Goytacazes, ____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Vanessa Lopes Teixeira - UFF
Professora orientadora

Prof. Daniela Franco - UFF
Membro da banca

Prof. Vanuza Ney - UFF
Membro da banca

Campos dos Goytacazes

2018

RESUMO

A presente monografia tem como foco a análise das desigualdades de gênero e do sistema de divisão sexual do trabalho no meio rural brasileiro, e como os movimentos sociais de mulheres rurais contribuem para a redução dessas desigualdades, principalmente no âmbito dos assentamentos de reforma agrária, além de seus principais desafios na luta pelo reconhecimento do trabalho feminino, entre outras demandas. Para permitir uma análise mais aprofundada, será feita uma revisão da literatura sobre desigualdade de gênero, além do estudo de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, além da PNAD Contínua, referentes ao gênero, nos meios urbano e rural brasileiros, em diferentes períodos. A partir desse estudo, foi possível concluir que há a necessidade de pesquisas mais abrangentes e profundas com relação ao gênero, nas pequenas propriedades de agricultura familiar e nos assentamentos de reforma agrária.

Palavras-chave: Desigualdade de gênero; Divisão sexual do trabalho; Rural brasileiro; Assentamentos de Reforma Agrária.

ABSTRACT

This monograph focuses on the analysis of gender inequalities and the system of sexual division of labor in the Brazilian rural environment, and how the social movements of rural women contribute to the reduction of these inequalities, especially in the context of agrarian reform settlements, in addition to of its main challenges in the struggle for recognition of women's work, among other demands. To allow for a more detailed analysis, a review of the literature on gender inequality will be carried out, as well as the study of data from the National Survey by Household Sample - PNAD, in addition to PNAD Continuous, referring to gender, in Brazilian urban and rural environments, in different periods. Based on this study, it was possible to conclude that there is a need for broader and more profound research about gender, in the smallholdings of family agriculture and in agrarian reform settlements.

Keywords: Gender inequality; Sexual division of labor; Brazilian Rural; Settlements of Agrarian Reform.

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

TABELA 1 - População com 15 anos ou mais de idade ocupada por grupamentos de atividade principal, na semana de referência, segundo o sexo (1000 pessoas).

GRÁFICO 1 – Percentual da população ocupada feminina no Brasil em períodos selecionados.

GRÁFICO 2 – Rendimento habitual médio de todos os trabalhos, separados por sexo (2012-2015).

GRÁFICO 3 – Média de anos de estudo da população brasileira, separada por sexo, em períodos selecionados.

GRÁFICO 4 - Porcentagem de pessoas de 10 anos ou mais, economicamente ativas na semana de referência, residentes na zona rural brasileira, em períodos selecionados.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CLT – Consolidação das Leis de Trabalho

Contag – Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais

CPT – Comissão Pastoral da Terra

CUT – Central Única dos Trabalhadores

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

MAB – Movimento dos Atingidos pelas Barragens

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MMC – Movimento de Mulheres Camponesas

MPA – Movimento dos Pequenos Agricultores

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

ONU – Organização das Nações Unidas

PEA – População Economicamente Ativa

PJR – Pastoral da Juventude Rural

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

PNAD Contínua – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua

PPIGRE – Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1 – DESIGUALDADE DE GÊNERO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: ASPECTOS GERAIS.....	12
1.1. A Desigualdade de gênero no Brasil	16
CAPÍTULO 2 - DESIGUALDADE DE GÊNERO NO MEIO RURAL BRASILEIRO E SUAS ESPECIFICIDADES	24
CAPÍTULO 3 - ORGANIZAÇÕES DE MULHERES RURAIS E EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA: A BUSCA PELO RECONHECIMENTO ENQUANTO SUJEITO POLÍTICO DE DIREITO	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	49

INTRODUÇÃO

A partir do contexto da difusão dos estudos feministas tem-se o debate sobre o trabalho invisível das mulheres, principalmente no trabalho doméstico e de cuidados, que contribuiu para a definição do conceito de divisão sexual do trabalho.

A economia feminista questiona o paradigma dominante e sua abordagem androcêntrica e contribui para dar visibilidade ao aporte econômico das mulheres. Já a economia dominante não só desconsidera e invisibiliza a contribuição econômica das mulheres, como também oculta e desconhece as elaborações teóricas das feministas. (FARIA. 2009, p. 12)

Dessa forma, o sistema capitalista divide o trabalho em duas esferas, a esfera produtiva, que está relacionada como o mercado e é remunerada, e a esfera reprodutiva, que está relacionada com o espaço doméstico. Historicamente, a partir da construção social de gênero, foi determinado que homem está designado para a esfera produtiva, onde vende sua força de trabalho no mercado e é responsável por proteger e tomar decisões em prol de sua família. À mulher, por sua vez, devido a sua função biológica de capacidade de gerar filhos, foi designado o espaço reprodutivo do trabalho, onde ela está responsável pela manutenção e reprodução de sua família, cuidando dos afazeres domésticos de forma a garantir mais força de trabalho produtiva para o mercado. Através deste sistema fundamentado no patriarcado, o homem passa a ter então o controle dos recursos e dos corpos, impondo esta divisão sexual de tarefas que privilegia os homens e invisibiliza todo o trabalho realizado pelas mulheres.

O presente trabalho tem como principal objetivo analisar a dinâmica da divisão sexual do trabalho e da emancipação da mulher com foco nos movimentos sociais rurais, e como as desigualdades relativas ao gênero estão inseridas no meio rural, principalmente nos assentamentos de reforma agrária. Pretende-se estudar as mudanças quanto a participação da mulher - tanto no âmbito público, como no âmbito privado - em relação à divisão sexual do trabalho, acesso ao controle de recursos e ao processo de tomada de decisões, suas demandas e desafios e como são organizados os movimentos de mulheres rurais no campo.

Inicialmente, no primeiro capítulo, serão estudadas as principais questões que envolvem as desigualdades de gênero no âmbito da divisão sexual do trabalho, bem como a origem do conceito de gênero, utilizando de referências históricas e bibliográficas que foram e são de extrema importância para os movimentos feministas.

Além disso, serão colocadas as principais demandas das mulheres ao longo das diferentes ondas do movimento feminista, suas reivindicações, lutas e desafios. Posteriormente, serão colocadas questões relacionadas ao movimento feminista no Brasil, suas principais lutas e reivindicações, bem como uma análise relativa ao trabalho doméstico, tendo em vista que o Brasil é o país com maior população ocupada em trabalhos domésticos no mundo. Neste capítulo serão analisados também dados referentes à desigualdade de gênero no meio urbano brasileiro, os avanços e retrocessos ao longo das décadas e sua relação com os diferentes momentos históricos do Brasil.

No Brasil, há uma herança histórica de não reconhecimento da mulher como trabalhadora, que fez com que houvesse um grande atraso na garantia de seus direitos sociais básicos. Como argumenta Jalil (2009), apenas após a Constituição Federal de 1988 as mulheres passaram a usufruir de previdência social, auxílio maternidade, auxílio doença, entre outros direitos essenciais para garantir a sua sobrevivência, sobretudo quando idosas. Entretanto, a maioria desses direitos foram efetivos apenas para mulheres dos meios urbanos. No meio rural, as condições das mulheres são ainda mais precárias e desiguais, pois além de não terem remuneração e bens em seu nome, são muitas vezes excluídas do acesso à terra, não podendo assim garantir renda para sua própria subsistência, sendo obrigadas então a continuar presas ao espaço doméstico, subordinadas pelos homens de suas famílias.

A problemática central é que, principalmente nas pequenas propriedades rurais, todo o trabalho que a mulher desenvolve no meio doméstico e privado é tomado como invisível, pois esta é apenas sua função previamente estabelecida pelo sistema patriarcal. As mulheres são responsáveis por cuidar da casa e do quintal ou roçado¹ e da alimentação da família, além de muitas vezes também trabalhar na produção agropecuária. Este trabalho assume na sociedade um caráter de complementariedade ao trabalho desempenhado pelo homem, sendo na maioria das vezes não remunerado. Essas questões serão analisadas ao longo de todo o segundo capítulo, juntamente com análise de dados estatísticos relacionados ao meio rural e como se dá a dinâmica da divisão sexual do trabalho nos assentamentos de reforma agrária.

¹ Lugar onde se produz alimentos para a subsistência da família.

Os assentamentos de reforma agrária trazem, principalmente em sua formação, ou seja, no período do acampamento, uma grande possibilidade de profundas mudanças na estrutura social, segundo Souza (2006). Neste período, de acordo com a autora, pode ser visto um alto grau de união e solidariedade entre os acampados, onde homens e mulheres se ajudam mutuamente e a hierarquização é deixada de lado. Já no período do assentamento, ocorre um certo retorno às tradições predominantes no meio rural, em que a mulher cuida dos afazeres domésticos e da produção para subsistência, e o homem produz para a comercialização.

Em contraposição, é possível ver em alguns casos estudados pela autora um grande crescimento da liderança feminina na luta política. Este fato é um importante motor para dar voz às mulheres que, no meio rural, são muitas vezes caladas por seus maridos, pais e irmãos, e privadas de remuneração justa, acesso a capacitação, documentação e benefícios públicos. Como a autora argumenta em sua pesquisa:

No que tange à divisão sexual do trabalho no espaço doméstico, considerado, por excelência, feminino, a autoridade e a responsabilidade estão concentradas na figura da mãe. No espaço público em geral, predominantemente masculino, as mulheres estão cada vez mais participantes, não só no mundo do trabalho, como no lazer junto aos seus maridos, pais, irmãos e filhos. (SOUZA. 2006, p. 35)

No terceiro e último capítulo será feita uma análise dos movimentos sociais de mulheres rurais, o contexto em que inserem e o modo como se organizam na busca pelo reconhecimento da mulher enquanto sujeito político de direito. Pretende-se também ressaltar alguns avanços alcançados pelas mulheres rurais e como ocorre a divisão sexual do trabalho no contexto da formação e consolidação dos assentamentos de reforma agrária, além de quais as dificuldades encontradas em seu processo de emancipação como trabalhadora rural assentada.

CAPÍTULO 1 – DESIGUALDADE DE GÊNERO E DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: ASPECTOS GERAIS

O conceito de desigualdade de gênero está conectado ao conceito de gênero, que foi difundido a partir dos anos 1970, quando se teve elevado crescimento e aprofundamento dos estudos feministas, onde a diferenciação entre homem e mulher passa a ser colocada como uma construção social. Assim, o conceito de gênero carrega um conjunto de normas, práticas e valores intimamente ligados às relações de poder, diferentemente da noção de sexo, que remete a fatores biológicos.

A categoria de gênero, como instrumento de análise, nos auxilia a perceber e descrever as diversas formas de opressão e desigualdade que se organizam e ganham coerência nas práticas sociais, trazendo-as para o campo do ordinário e do cultural, desnaturalizando os discursos, as práticas e percebendo que essas desigualdades não se justificam apenas pelas diferenças sexuais. (JALIL. 2009, p. 66)

Segundo Jalil (2009), pensar sob a ótica de gênero, possibilita analisar os fenômenos sociais a partir das relações de gênero que envolvem os diferentes sujeitos, e ao perceber como são construídas as identidades nessas relações, pode-se compreender a diversidade de práticas sociais de homens e mulheres. Dessa forma, é possível verificar as relações de gênero presentes nas diversas facetas da vida humana, no comportamento de homens e mulheres, na vida pública e privada, envolvendo também outras relações sociais como as de classe, raça e idade.

A racionalização do social, o desencantamento de conceitos e instituições questionando e trazendo para o campo do ordinário —qualidades intrínsecas às mulheres, tais como a natureza da maternidade, a docilidade e passividade, a sujeição feminina ao masculino, a vocação para o cuidado da família e a reprodução, questionando radicalmente esse modelo social, são os motores que conduzem e orientam o olhar antropológico feminista. (JALIL. 2009, p. 66)

Uma questão essencial para a análise das questões de gênero, segundo Jelin (1995), é a definição clássica de família, onde há uma concepção biológica de sexualidade e procriação, sendo a família uma instituição social que regula e confere significado social e cultural a essas ações. Além disso, na definição de família estão os ideais de casa, coletivismo, auto sustento e domesticidade, formando assim, três dimensões clássicas da família: sexualidade, procriação e convivência. Entretanto, na concepção da autora, essas três dimensões vêm sofrendo fortes transformações que ampliaram e ampliam as concepções de família, sendo parte de um processo de

democratização e extensão dos direitos humanos, que colocam em crise a concepção tradicional de família.

A partir dos processos de industrialização, o mundo urbano – e, posteriormente, o rural que será abordado mais adiante - construiu duas esferas sociais diferenciadas: o mundo da produção e do trabalho, e o mundo da casa e da família. Na análise de Jelin (1995), a separação entre casa e trabalho, bem como o ato de “sair para trabalhar” desencadearam novas expressões de espaço e tempo, reforçando uma divisão social do trabalho entre membros da família, havendo expectativas sociais diferentes para o trabalho de homens e mulheres, de diferentes idades, sendo essa diferenciação uma questão central no padrão de divisão do trabalho capitalista.

Assim, as desigualdades originadas do gênero estão intrínsecas no modelo de sociedade patriarcal e capitalista que construiu socialmente a chamada divisão sexual do trabalho. Kergoat (2000), reforça essa forma de divisão do trabalho derivada das relações sociais entre os sexos, e adaptada historicamente, onde a característica fundamental é a diferenciação de valor que separa a destinação dos homens para a esfera produtiva, que possui valor de troca, enquanto as mulheres têm como função a esfera reprodutiva, não remunerada.

Este sistema se apropria das desigualdades de gênero e as reproduz, para que se perpetuem, fortalecendo as relações de poder. Nesse sentido, a divisão sexual do trabalho funciona como uma ordem social, centrada na hierarquia e no valor diferenciado das funções de acordo com quem as executa (JALIL, 2009). Essa hierarquia produz valores diferentes para o trabalho produtivo e reprodutivo, onde o trabalho produtivo possui valor maior que o trabalho reprodutivo.

Ocorre uma divisão de tarefas que impõe tradicionalmente a disposição de “trabalhos para homens” e “trabalhos para mulheres”, onde o trabalho desempenhado pelos homens no espaço público possui maior valor do que o trabalho desempenhado pelas mulheres no espaço doméstico e privado, sendo este último considerado invisível. Ou seja, é função da mulher cuidar da família e garantir que os homens estejam aptos a trabalhar e sejam cada vez mais produtivos. Todas as atividades desempenhadas pela mulher são então consideradas como “cuidado” ou ajuda, e não como trabalho, não sendo passíveis de remuneração e reconhecimento.

Faria (2011) faz uma crítica à naturalização da divisão sexual do trabalho na sociedade capitalista, que atribui como “parte do destino biológico” das mulheres a responsabilidade pelo trabalho doméstico e de cuidados, vinculados à maternidade, enquanto os homens são designados à esfera produtiva, de maior valor agregado, como explicitado anteriormente. Nesse sentido, homens e mulheres se concentram em uma relação social específica, sustentada pela divisão sexual do trabalho, onde a sociedade se torna sexuada, ou seja, estruturada pelas relações de gênero.

Segundo a autora, no sistema capitalista, o trabalho doméstico e de cuidados é colocado como parte da identidade primária das mulheres, onde a maternidade é sua função principal. Sob essa ótica, a vida das mulheres passa a ser marcada pela avaliação social de ser ou não mãe, além disso, uma boa mãe, onde ela deve ser dócil, compreensiva, amável e cuidadosa. Esses conceitos contribuem para manter a mulher na execução das tarefas domésticas e perpetuar o modelo hegemônico de família patriarcal, conceito central também citado por Jelin (1995).

A partir dessa análise, as mulheres passam a exercer simultaneamente trabalho produtivo e reprodutivo, com uma exploração diferenciada no mundo produtivo. Essa abordagem possibilitou tornar visível uma enorme quantidade de trabalho não reconhecida como tal, ampliando o conceito de trabalho capitalista para algo além do que pode ser vendido no mercado. Apesar desse avanço, a esfera reprodutiva ainda é quase exclusivamente função da mulher, e essa multiplicidade de tarefas exercidas por ela dificulta a avaliação do tempo gasto com tarefas domésticas. (FARIA, 2011)

Jalil (2009) ressalta a importância de atrelar a discussão sobre relações de gênero às questões de classe, já que o gênero dos trabalhadores e trabalhadoras gera diferenças importantes no mundo do trabalho, que muitas vezes são ocultadas pela uniformidade de classe. Quando essas questões não estão articuladas, o trabalho feminino se torna invisível neste duplo sistema de patriarcado e capitalismo.

Dessa forma, entende-se que para haver mudança, se faz necessária uma compreensão das estruturas sociais, suas instituições, suas organizações e de que forma se apresentam na economia, na política e na cultura, fazendo o questionamento destas instituições (como normas básicas de socialização) e pensá-las como uma construção, fruto dessa mesma estrutura social, ou seja, fruto de um dado momento histórico, temporal e que responde às necessidades do sistema, legitimando relações de poder. (JALIL. 2009, p.71)

Jelin (1995) salienta que a partir da Revolução Industrial, quando a base material de subsistência deixou de ser a propriedade da terra transmitida hereditariamente e passou a ser a venda de força de trabalho individual e instaurou-se o sistema de divisão social do trabalho, o modelo patriarcal mostrou alguns sinais de enfraquecimento. Isso ocorreu principalmente devido ao aumento da participação feminina na força de trabalho, quando as mulheres passam a questionar o padrão vigente de responsabilidade doméstica feminina, iniciando sua luta por reconhecimento e direitos, que viria a apresentar inúmeras vitórias e derrotas, durante sua trajetória.

Alguns momentos podem ser citados como essenciais na história do movimento feminista como o movimento sufragista no século XIX, em que as mulheres lutaram pelo direito ao voto e à participação na vida pública, em países como Inglaterra e Estados Unidos. Além disso, a partir dos anos 1960 as lutas feministas apresentam como foco a distinção entre gênero e sexo, a liberalização do prazer feminino, o fim do matrimônio como único espaço de exercício da sexualidade, bem como conscientização contra prostituição, violência sexual e a favor da saúde da mulher, com o início da comercialização de pílulas anticoncepcionais e a defesa do aborto e da liberdade de escolha da mulher² sobre o próprio corpo.

Um marco considerado por muitas teóricas nessa trajetória de luta dos movimentos feministas³ se deu nos anos 1970, principalmente devido ao significativo aumento de mulheres no meio acadêmico e do crescimento de estudos voltados para mulheres, com foco na luta por uma mudança social que rompa com as relações de poder entre os sexos. Ainda assim, o sistema de divisão sexual do trabalho é predominante no modo de produção capitalista. Assim, as mulheres que alcançam o mercado de trabalho entram nele com uma grande diferença qualitativa em relação

² É importante citar nomes de destaque dentro dos diversos momentos do feminismo ao longo do tempo e de suas correntes. Entre elas estão a líder revolucionária russa e teórica do marxismo Alexandra Kollontai (1872-1952), a pintora mexicana Frida Kahlo (1907-1954), a filósofa francesa Simone de Beauvoir (1908-1986), autora da famosa obra "O segundo sexo" (1949), e a ativista feminista estadunidense Betty Friedan (1921-2006), autora de "A mística feminina" (1963).

³ Cabe aqui retratar que os movimentos feministas são aqueles que lutam por demandas de gênero, centradas na independência e emancipação da mulher, incitando mudanças sociais profundas, diferentemente dos movimentos de mulheres, que buscam atender problemáticas femininas específicas de cada coletivo, como melhoria de qualidade de vida e acesso a determinados benefícios, sem haver uma definição de identidade de gênero.

aos homens, pois culturalmente estes se encontram em uma situação privilegiada, de não ter que exercer as funções do meio doméstico.

Outro processo que provocou mudanças significativas no trabalho das mulheres, de acordo com Faria (2011), foi a globalização, juntamente com o avanço do neoliberalismo, que teve início nos anos 1980, e gerou aumento do emprego remunerado de mulheres em diversos lugares do mundo. Porém, mesmo com esse impacto positivo, as políticas neoliberais trouxeram deterioração na qualidade do emprego, desregulamentação e precarização das condições de trabalho, o que a autora considera como um paradoxo. Outro fator negativo considerado pela autora é que a nova divisão internacional do trabalho, advinda da globalização e diferente da divisão do trabalho comum perpetuada desde a Revolução Industrial, contribuiu para acentuar as desigualdades de renda e perpetuar a divisão sexual do trabalho, concentrando as mulheres em determinados setores de produção, como agricultura em alguns países e indústria têxtil e serviços em outros.

Segundo Kergoat (1996, p.16 apud Jalil, 2009, p. 68), considerar somente a relação de dominação entre homem e mulher é insuficiente para promover mudanças duradouras. É necessário pensar os atores sociais, além dos seres dominante e dominado, mas como esses seres constroem sua identidade individual e a partir desta fundam o sentimento e a consciência de pertencer a um meio coletivo. Assim, a luta das mulheres deve deixar de ser tratada como uma 'questão de mulher' e se tornar uma luta política contra o sistema social fundamentado no patriarcado e no capitalismo.

1.1. A Desigualdade de gênero no Brasil

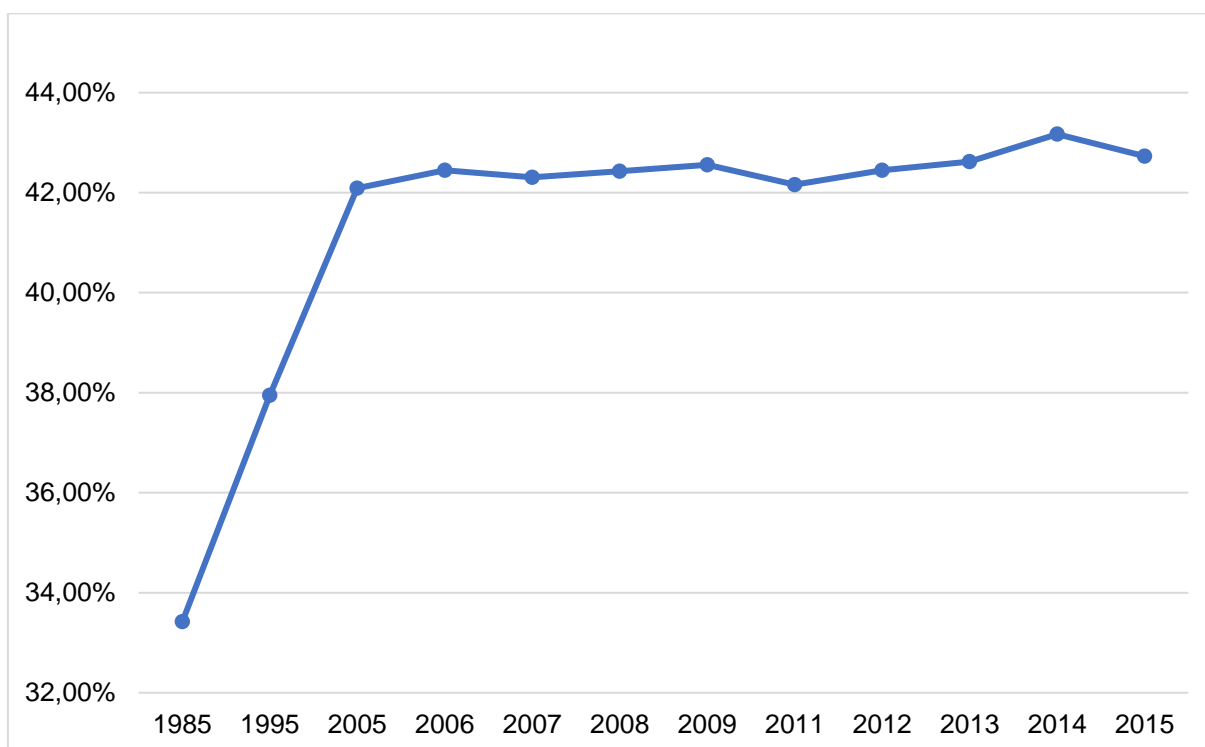
O movimento feminista no Brasil se difundiu no século XIX e tinha como principais reivindicações o direito ao voto, à educação e à vida pública. Um nome importante da época foi a educadora e escritora Nísia Floresta, que defendeu os direitos das mulheres à educação e ao trabalho, além de atuar em manifestações abolicionistas e republicanas. Outra defensora de destaque do movimento sufragista no Brasil foi a bióloga Bertha Lutz, que criou o embrião da futura Federação Brasileira pelo Progresso Feminino de 1922. Outro momento importante para o feminismo brasileiro ocorreu durante os anos 1970, onde as mulheres lutaram contra a violência sexual e pelo fim da ditadura militar, tendo nomes como Rosie Marie Muraro, escritora

e tradutora, além de muitas outras artistas e acadêmicas da época. Além desses nomes, é importante reconhecer o trabalho de Laudelina de Campos Melo, que fundou a primeira Associação de Trabalhadores Domésticos em 1936.

No Brasil, em 1985, apenas 33,42% da população ocupada era feminina, parcela que aumentou para 37,95% em 1995, segundo dados da PNAD/IBGE inseridos na pesquisa de Melo (1998). Vinte anos depois, a PNAD de 2015⁴ revela que cerca de 42% da população total ocupada era composta por mulheres, o que infere que a proporção de mulheres inseridas no mercado de trabalho aumentou, em comparação aos anos de 1985 e 1995. Porém, é possível verificar no gráfico 1 que a partir do ano de 2005, o percentual variou pouco, estando próximo a 42%, além de sofrer alguns momentos de queda, como entre os anos de 2014 e 2015. Em relação aos setores que apresentam maior concentração de trabalhadoras, de 1985 a 1995, todos os setores tiveram aumento da participação feminina, sendo os setores de comércio e administração pública os que mais cresceram. De acordo com os dados de 2015, os setores que mais possuem mulheres ocupadas são: educação, saúde e serviços sociais; comércio e reparação; e serviços domésticos, que juntos somam 46,28%, quase metade da população ocupada feminina, como é possível verificar na tabela 1.

⁴ Será usada a PNAD/IBGE do ano de 2015 para se fazer um recorte de vinte anos dos dados pesquisados por Melo (1998), e também devido a maior abrangência de dados da PNAD do ano em questão, em relação a de 2016.

GRÁFICO 1 – Percentual da população ocupada feminina no Brasil em períodos selecionados



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD/IBGE

Tabela 1 - População de 15 anos ou mais, ocupada por grupamentos de atividade principal, na semana de referência, segundo o sexo (1000 pessoas)

Grupamentos de atividade principal	Homens	Percentual	Mulheres	Percentual
Agrícola	9 296	15,17%	3 874	8,65%
Indústria	7 572	12,36%	4 356	9,73%
Indústria de transformação	6 958	11,36%	4 257	9,51%
Construção	8 233	13,44%	302	0,67%
Comércio e reparação	10 135	16,54%	7 087	15,83%
Alojamento e alimentação	2 066	3,37%	2 588	5,78%
Transporte, armazenagem e comunicação	4 638	7,57%	668	1,49%
Administração pública	3 023	4,93%	1 987	4,44%
Educação, saúde e serviços sociais	2 455	4,01%	7 875	17,59%
Serviços domésticos	519	0,85%	5 758	12,86%
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	1 491	2,43%	2 570	5,74%
Outras atividades	4 820	7,87%	3 439	7,68%
Atividades mal definidas	58	0,09%	11	0,02%
Total	61 264	100%	44 771	100%

Fonte: PNAD/IBGE 2015

Faria (2011) salienta que, em relação aos nichos de atividade, prevalece a concentração e predomínio de mulheres nos setores onde o trabalho é mais rotineiro e geralmente submetido a controle e supervisão de chefes e que faz pouco ou nenhum uso de tecnologias avançadas. Elas também estão mais presentes nos serviços de domicílio e tempo parcial, que se caracterizam, geralmente, por trabalhos com piores condições e baixa remuneração. De acordo com os dados da PNAD Contínua de 2015, o setor terciário de atividade econômica, que é composto pelos serviços, abrange mais de 80% da população ocupada feminina, fato que confirma a afirmação da autora.

Melo (1998) faz uma análise do serviço doméstico no país, que com seus processos de industrialização e urbanização, transformou o trabalho reprodutivo de “ajuda” doméstica das mulheres em serviço doméstico. Esse serviço doméstico é realizado no espaço privado e compreende várias funções cujo produto será diretamente consumido pelas famílias, e por não circular no mercado, este produto não é efetivamente reconhecido, sendo sua remuneração precária e o trabalho doméstico, majoritariamente feminino, colocado a margem da sociedade.

Em 1995, 95% dos trabalhadores domésticos eram mulheres, principalmente as com baixo nível de escolaridade e migrantes recém-chegadas da zona rural. No espaço doméstico não há empresários e sim, patrões, por isso o serviço doméstico não é encarado pela sociedade de acordo com a ótica capitalista da empresa. Dessa forma, este trabalho era excluído da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho) e regido por uma legislação especial, que o tornava desvalorizado (Melo, 1998).

Na PNAD de 2015, da população ocupada em serviços domésticos, mais de 90% ainda era composta por mulheres, que com a aprovação da Lei Complementar 150 em 2015, passaram a gozar de novos direitos. Essa grande parcela feminina ocupada nos serviços domésticos, ainda que menor, permanece então atual, o que reflete as relações de poder do sistema capitalista de subordinar o sexo feminino ao espaço doméstico.

Em estudo feito por Costa, Barbosa e Hirata (2016) sobre os efeitos da ampliação dos direitos trabalhistas através da Emenda Constitucional nº 72, aprovada em 2013 e regulamentada pela Lei Complementar 150 de 2015, usando como base micro dados da PNAD entre os anos de 2011 e 2014, pode-se verificar que a nova

legislação gerou aumento na formalização, redução na jornada de trabalho e não provocou efeito sobre os salários, para as trabalhadoras consideradas mensalistas⁵.

De acordo com os resultados do estudo, a probabilidade de ter carteira assinada aumentou para as trabalhadoras mensalistas e parece ter havido redução da jornada de trabalho. Entretanto, ocorreu um aumento na probabilidade de ser diarista entre as trabalhadoras domésticas, que pode ter ocorrido em virtude da migração de mensalistas para a função de diaristas ou para o desemprego, já que muitos empregadores podem ter preferido não manter vínculo empregatício para reduzir despesas com os novos direitos trabalhistas garantidos para as mensalistas. Outro efeito observado na pesquisa dos autores foi a redução da jornada de trabalho, que já era esperada, devido a regulamentação do pagamento de hora extra, que passou a vigorar imediatamente após a aprovação da emenda.

Segundo Faria (2011), o espaço doméstico é o que mais resiste a mudanças, ou seja, esse setor ainda é função exclusiva das mulheres na maioria dos lares brasileiros. Segundo os dados da PNAD de 2009, utilizados como referência pela autora, as mulheres gastaram cerca de 26,6 horas semanais na realização dos afazeres domésticos, enquanto os homens gastaram 10,5 horas. Entre as pessoas ocupadas, a carga de trabalho doméstico feminino ainda era maior do que a dos homens, onde as mulheres gastavam em média, 22 horas semanais e os homens, 9,5 horas.

Ao analisar dados mais atuais, no caso a PNAD Contínua⁶ de 2016, as mulheres declararam dedicar em média 20,9 horas semanais com afazeres domésticos e cuidados de pessoas, enquanto os homens gastam uma média de 11,1 horas. No caso da população ocupada, as mulheres afirmam uma carga de cerca 18,1 horas semanais com afazeres domésticos e os homens, uma média de 10,5 horas.

⁵ É importante salientar que os trabalhadores domésticos mensalistas, que possuem o chamado vínculo empregatício, constituem os que trabalham em apenas um domicílio e por três dias ou mais da semana. Caso contrário, são considerados como diaristas.

⁶ Em alguns momentos será usada também a Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio Contínua, devido a sua maior abrangência de dados relacionados às estatísticas de gênero. A PNAD Contínua, também realizada pelo IBGE, possui um grupo amostral de 3500 municípios e é feita anual, trimestral e mensalmente, com resultados que abrangem o Brasil, todas as grandes regiões do país e as unidades da Federação, bem como as regiões metropolitanas de cada capital. A PNAD anual, por sua vez, possui uma amostra de 1100 municípios, é realizada geralmente na última semana completa do mês de setembro e seus resultados abrangem o Brasil, suas grandes regiões, as unidades da Federação e nove regiões metropolitanas, fatores que podem ocasionar em dados diferentes para cada uma das respectivas Pesquisas.

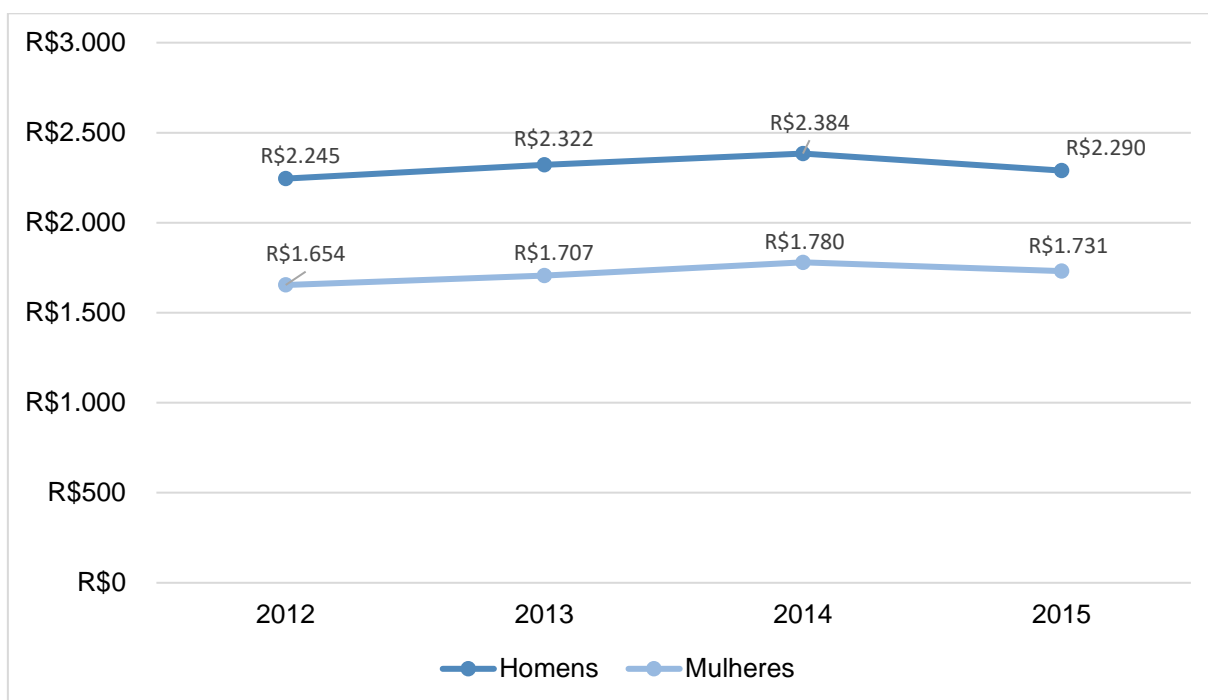
Dessa forma, o número de horas combinadas entre trabalho remunerado e afazeres domésticos das mulheres é superior à dos homens ocupados, o que enfatiza a dupla jornada desempenhada por elas. Ao comparar esses dados com os anteriores, é possível ver que houve diminuição nas horas semanais gastas pelas mulheres nessa função, e um pequeno aumento no número de horas dos homens, o que indica uma possível melhora na distribuição das tarefas domésticas, mesmo que pequena.

Ainda que as mulheres tenham conquistado novos postos de trabalho em outros setores, o que é um grande avanço, ao sair do espaço privado, muitas mulheres contratam outras pessoas para substituí-las na realização de seu trabalho reprodutivo, já que muitas vezes não há divisão de tarefas domésticas entre os membros da família. Essas pessoas são normalmente, outras mulheres, que realizam uma dupla jornada de trabalho reprodutivo. Há aqui uma relação contraditória entre patroa e empregada, de identidade de gênero e, ao mesmo tempo, diferenças de classe.

Faria (2011) também analisa essa questão que se tornou muito recorrente no Brasil a partir do processo de globalização, durante os anos 1990. Segundo a autora, a chamada “globalização de cuidados”, onde ocorre a contratação de outras mulheres para desempenhar funções domésticas, sugere uma bipolaridade do emprego feminino. As mulheres passam a trabalhar mais, para ganhar menos, o que acentua as desigualdades de gênero e renda, além da diferenciação social entre elas.

Outra questão central que reflete as desigualdades de gênero se dá na diferenciação entre rendimento médio. Segundo dados da PNAD Contínua de 2015, o rendimento médio mensal de todos os trabalhos dos homens ocupados é de R\$ 2290,00, enquanto o das mulheres é de R\$ 1731,00, ou seja, as mulheres recebem 75,6% do salário dos homens ocupados. No gráfico 1.2 é possível verificar que a diferença de rendimento entre homens e mulheres tem diminuído ao longo dos anos, mas esta diferença ainda é significativa.

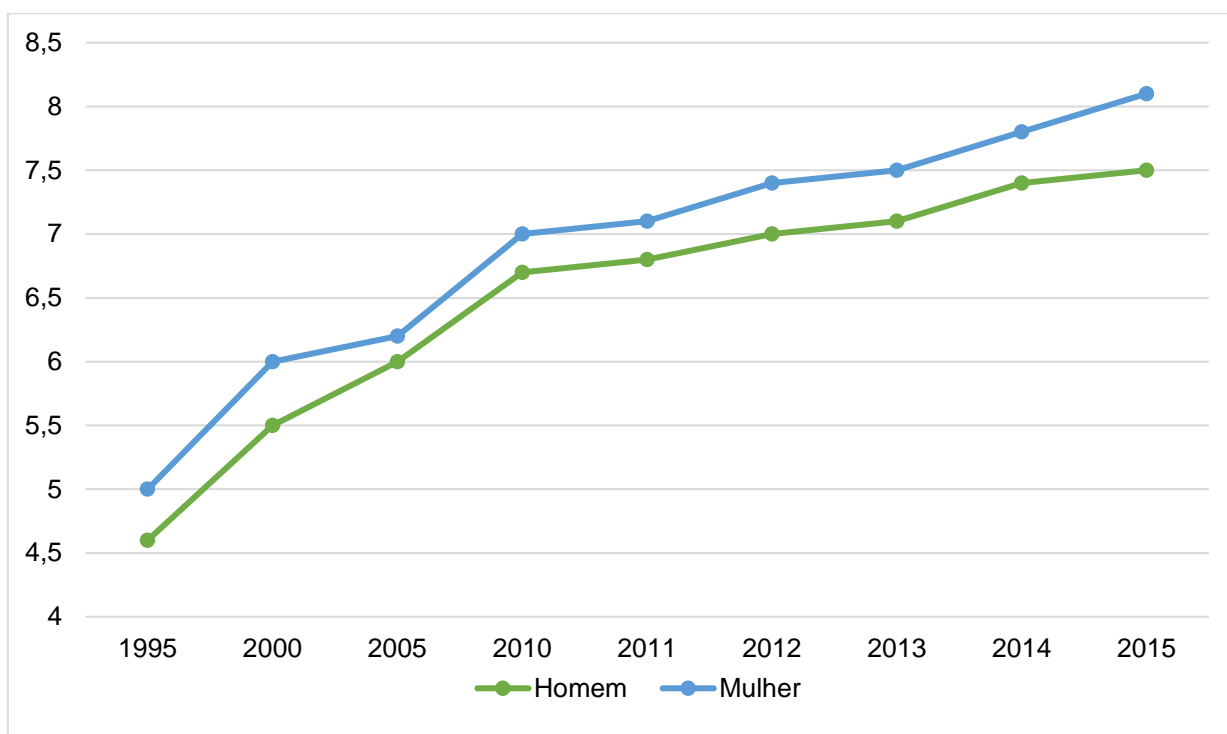
GRÁFICO 2 – Rendimento habitual médio de todos os trabalhos, separado por sexo (2012 – 2015)



Fonte: PNAD Contínua IBGE

Com relação aos índices de alfabetização do Relatório de Desenvolvimento das Nações Unidas de 2015, os anos de escolaridade esperados eram de 15,7 anos para as mulheres e 14,7 anos para os homens, enquanto a média de anos de estudo era de 8,1 para as mulheres e 7,5 para os homens, e apresenta uma trajetória ascendente, como apresentado no gráfico 1.3. Além disso, a taxa de alfabetização das mulheres brasileiras é superior à dos homens, segundo a PNAD Contínua de 2015. De forma geral, esses indicadores mostram que pode haver maior qualificação das mulheres, mas ainda assim, seus rendimentos médios são menores que os masculinos.

GRÁFICO 3 – Média de anos de estudo da população brasileira, separada por sexo, em períodos selecionados



Fonte: Human Development Report/ONU

Nesse capítulo foram abordadas algumas questões centrais relacionadas a desigualdade de gênero e divisão do trabalho em diferentes períodos, no Brasil e no mundo. É possível verificar alguns avanços importantes para as mulheres ao longo do tempo, como maior participação na vida pública, no trabalho, e melhoria de índices de escolaridade e rendimento. Porém, as sociedades ocidentais ainda se encontram fundamentadas no patriarcado, o que torna as demandas feministas ainda mais urgentes. Os avanços analisados são restritos a alguns países e em muitos locais a desigualdade de gênero ainda está muito presente, como é o caso do Brasil que ainda apresenta grande desigualdade de rendimento e altos índices de violência sexual e assédio.

Além disso, é importante ressaltar que as questões anteriores são mais características do meio urbano, apesar de também estarem presentes no meio rural. No próximo capítulo serão abordadas especificidades relacionadas às desigualdades de gênero enfrentadas pelas mulheres do meio rural, onde há demandas além das reivindicadas pelas mulheres urbanas. Nesse espaço, principalmente nas pequenas propriedades, a presença da divisão sexual do trabalho é ainda mais forte, atrelada à

união de empresa e família em um mesmo espaço, o que faz com que as mudanças necessárias ocorram de forma mais lenta.

CAPÍTULO 2 - DESIGUALDADE DE GÊNERO NO MEIO RURAL BRASILEIRO E SUAS ESPECIFICIDADES

Ao estudar o meio urbano foi possível verificar transformações importantes para a questão de gênero, porém, muitas dessas não alcançam ou alcançam lentamente o meio rural e suas pequenas propriedades de agricultura familiar, o que dificulta a ocorrência de mudanças efetivas. Por conseguinte, é importante estudar também o crescimento e fortalecimento dos movimentos feministas e de mulheres no meio rural brasileiro, que serão tratados no próximo capítulo, bem como seus processos de formação e suas reivindicações ao longo do tempo.

No meio urbano, cerca de 44% da população ocupada é feminina, enquanto no meio rural, essa ocupação é de cerca de 36%, de acordo com a PNAD de 2015. Essa diferença ocorre, pois, no meio rural brasileiro, os avanços na emancipação da mulher caminham a passos ainda mais lentos. Neste contexto, a dominação masculina é ainda muito presente, e nas pequenas propriedades é muito comum a ocorrência de uma divisão sexual de tarefas, em que a mulher é responsável pelo trabalho no espaço privado, onde ocorre a produção para subsistência, além de “ajudar”⁷ o homem em algumas tarefas na produção para comercialização.

Na verdade, às mulheres foram destinados os espaços socialmente construídos na lógica do patriarcado que diferencia e hierarquiza o trabalho executado pelas mulheres, não reconhecendo suas atividades como trabalho, mas sim invisibilizando-o e desvalorizando-o. Também que confina as mulheres em espaços privados, fechadas em casa ou no quintal. (JALIL. 2009, p. 88)

Nas pequenas propriedades rurais centradas na agricultura familiar, é ainda mais comum a divisão sexual entre trabalho produtivo e reprodutivo, onde o homem desempenha as funções relacionadas à produção, principalmente no plantio para comercialização e a mulher desempenha as atividades relacionadas à reprodução, como o cuidado da casa, da família e da produção para autoconsumo. Essa noção está ligada ao conceito capitalista de trabalho, onde este é reduzido ao que pode ser

⁷ O trabalho realizado pelas mulheres, mesmo quando igual ao realizado pelos homens, muitas vezes é considerado como ajuda, caracterizando a invisibilidade do trabalho feminino, tanto no espaço doméstico, como no espaço público.

trocado no mercado, tornando o trabalho produtivo realizado pelas mulheres apenas uma extensão de seu trabalho doméstico - reprodutivo e invisível.

No campo, as relações patriarcais tornam a família uma unidade homogênea, onde o homem representa os interesses do todo, formando uma hierarquia de gênero e geração centrada no poder dos homens sobre as mulheres e os filhos e filhas. Assim, o papel econômico do trabalho das mulheres é desvalorizado e na maioria das vezes não remunerado. Essa invisibilidade do trabalho da agricultora familiar pode ser verificada na duração da jornada de trabalho, segundo a PNAD/IBGE de 2006, onde os homens rurais declararam trabalhar cerca de 39 horas semanais e as mulheres rurais declararam trabalhar apenas 21 horas (FARIA, 2011).

Em uma análise sobre a transição entre o sistema de colonato e o trabalho livre individual na cafeicultura em São Paulo, a partir de meados do século XIX, Stolcke (1986) sintetiza que a contratação de imigrantes está intimamente vinculada à moralidade familiar. Ou seja, no colonato, a instituição da família como unidade de trabalho era de singular importância para garantir uma exploração total dos demais membros da família por um custo adicional menor do que o que gastaria contratando mão de obra individual. Dessa forma, esposas e filhos eram explorados principalmente na época da colheita e na produção para subsistência, o que reduzia ainda mais os custos de mão de obra, sob a justificativa da cooperação e solidariedade familiar.

Nesse sistema, segundo a autora, o chefe de família assinava os contratos e recebia os ordenados em nome de todos, além de decidir a alocação do trabalho familiar, que seguia uma divisão do trabalho por sexo e idade. Os filhos eram ensinados desde pequenos a desempenhar diversas atividades ligadas à agricultura e as mulheres ficavam responsáveis pelos afazeres domésticos e pela produção para autoconsumo, trabalhando também nas colheitas quando fosse a época.

Nenhuma transformação socioeconômica ocorre num vácuo ideológico, mas a moralidade familiar e a hierarquia sexual desempenham um papel de transformação econômica, pois dão sentido às novas condições para aqueles que são afetados por essas mudanças. (STOLCKE. 1986, p. 350)

Ainda segundo Stolcke (1986), os homens e mulheres foram afetados de formas diferentes pela transição do colonato para o sistema de trabalho livre individual, com práticas que podem ser observadas até hoje. Os homens estão principalmente vinculados com a perda da autoridade e controle, pois perderam parte

da autonomia relativa que tinham na alocação da mão de obra familiar e na organização do trabalho, além do direito de controle exclusivo da renda familiar. As mulheres, por sua vez, ao serem incorporadas no trabalho assalariado, tiveram um aumento considerável de responsabilidade, já que a divisão sexual do trabalho permaneceu.

Assim, além de trabalhar no espaço doméstico, passaram a trabalhar também por um salário, caracterizando um acúmulo de tarefas, ainda subordinadas ao trabalho masculino. Além disso, segundo a autora, houve uma divisão do trabalho geral, onde o trabalho designado para as mulheres é composto pelas piores atividades e com menores remunerações. Nesse sentido, ocorreu também maior desvalorização do trabalho doméstico, que no colonato era considerado uma contribuição importante designada às mulheres e passou a ser apenas mais uma das atividades que as mulheres deveriam exercer para satisfazer as necessidades de sua família (STOLCKE, 1986).

Com a instituição do trabalho livre individual, a organização familiar se modificou, de acordo com Stolcke (1986). As mulheres assalariadas entregam seus rendimentos aos chefes de família, que exercem a autoridade na família, e uma das suas prerrogativas está em administrar os ganhos familiares. Se por alguma circunstância a mulher assume a administração dos rendimentos, ela também se torna chefe de família. O trabalho assalariado dessas mulheres (esposas e filhas) é visto como um “mal necessário”, mas o fato delas não trabalharem mais sob o controle direto de seu marido/pai mina a sua autoridade e fornece novos motivos de conflito conjugal e familiar, que são considerados pelos homens como “perda de respeito”.

Ao relacionar agricultura familiar com reprodução social, Brumer e Anjos (2008) analisam diversas visões do conceito de reprodução abordadas nas ciências sociais. As autoras citam inicialmente a análise de Rosa Luxemburgo (2003) de que a reprodução teria sua essência no ciclo produção-consumo, ou seja, a reprodução seria a continuidade da produção de bens ao longo do tempo, que varia de acordo com a tecnologia, trabalho, insumos e com a relação dos homens entre si e com a natureza. Além desta, as autoras citam também a visão de Jelin (1995) que considera as dimensões de reprodução biológica (que se relaciona com a fecundidade), a

reprodução cotidiana (que se relaciona com a manutenção da população existente através da subsistência) e a reprodução social.

La distincion entre casa y trabajo no existio sempre ni existe en aquellos casos en que la actividad productiva se lleva a cabo en el mismo ambito que la reproductiva. Sin embargo esto no implica la ausencia de division sexual del trabajo. Tipicamente la familia-unidad productiva tene una organizacion patriarcal, el hombre adulto organiza y dirige la actividad de los miembros de su familia. La mujer se hace cargo de las tareas reproductivas mezcladas con las productivas, los hijos participan en la actividad economica y domestica de acuerdo a su edad y sexo. (JELIN. 1995, p. 395)

Segundo Almeida (1986) apud Brumer e Anjos (2008), a reprodução na agricultura familiar, ou seja, a manutenção da unidade doméstica na agricultura assume duas formas: a reprodução cotidiana – como a unidade familiar se reproduz no ciclo anual combinando seus fatores de produção e conhecimento tradicional necessários para a sobrevivência familiar e suficientes para o reinício do processo - e a reprodução geracional, que leva em conta as chamadas condições de permanência da unidade produtiva por mais uma geração. Estas últimas são um importante objeto de estudo, que relacionam fatores como utilização da terra, do trabalho e dos recursos naturais e como o uso destes pode garantir a existência da unidade por gerações. Dentro desta análise, um fator de destaque é a lógica de parentesco, onde os “chefes” da unidade familiar utilizam de estratégias ou “regras” de sucessão e matrimônio.

Segundo Brumer e Anjos (2008), essas estratégias de permanência pressupõem uma forte diferenciação de gênero, onde as mulheres por serem excluídas do domínio das atividades consideradas produtivas, não podem ser sucessoras do chefe da propriedade familiar, que é na maioria das vezes o pai. Algumas filhas chegam até a receber uma herança simbólica de menor valor, mas só passam a ser consideradas agricultoras através do casamento, e alcançam a titularidade da terra somente em casos especiais, como falta de herdeiros homens. É possível observar então como as estratégias de sucessão são baseadas na diferenciação entre homens e mulheres, com hierarquização de homens e fundamentação patriarcal.

Dessa forma, as mulheres da agricultura familiar são encaminhadas constantemente a meios que a façam desistir da terra de sua família, como casamento, êxodo, dote e formações religiosas que exijam celibato, que podem ser considerados como mecanismos de exclusão feminina da possível chefia dos

estabelecimentos familiares. Em pesquisas anteriores⁸, citadas no estudo de Brumer e Anjos (2008), na opinião de muitos chefes, os filhos são os mais capacitados para comandar a unidade produtiva, sendo as filhas somente consideradas como herdeiras da terra por exceção, quando filhas únicas ou solteiras.

Outra estratégia de sucessão que exemplifica a hierarquia masculina corresponde à escolha de um filho homem para a chefia da terra, enquanto os demais filhos são encorajados a migrar para outros locais ou outras atividades, o que acontece principalmente com filhas mulheres. O matrimônio é utilizado como estratégia de exclusão feminina pois a filha deve se casar e morar na propriedade de seu marido, na qual ele é o sucessor. Os casamentos muitas vezes se constituem de arranjos entre chefes de unidades familiares, e é comum a endogamia familiar principalmente com o casamento entre primos, com a finalidade de manter a propriedade na família e impedir a entrada de “estranhos” na unidade familiar (BRUMER E ANJOS, 2008).

Para Stolcke (1986), o casamento se torna um atrativo a partir do colonato, onde os pais preferem intervir na escolha dos cônjuges de seus filhos e filhas, motivados pela necessidade de proteger seu investimento e manter a família em unidades familiares próximas, proibindo o casamento com pessoas de outras fazendas cafeeiras. Com a instituição do trabalho livre individual os homens buscam também se casar para explorar a força de trabalho feminina em suas casas, nos afazeres domésticos e na produção, sem ter que pagar por ele, ou seja, os homens se apropriam do trabalho das mulheres através do casamento, onde fatores que reforçam essa exploração são o alcoolismo e a violência doméstica e sexual que ocorrem dentro das famílias rurais.

Nas agriculturas familiares ocorre um processo de socialização profissional que se inicia na infância, para garantir que os filhos estejam aptos a sucessão quando adultos. Assim, os agricultores que alcançam a profissionalização em escolas técnicas agrícolas, geralmente adquirem apenas a qualificação, pois já possuem um aprendizado prático ensinado por seus pais.

Nesse processo de socialização profissional, as moças são geralmente “poupadas” da atividade agrícola, sendo designadas para as atividades domésticas,

⁸ Pesquisa realizada por Spavanello (2008) numa região de agricultores familiares descendentes de imigrantes italianos no estado do Rio Grande do Sul.

também desde a infância. Entre estas atividades estão: produção para autoconsumo, limpeza, alimentação da família, cuidado de crianças e idosos, horta e roçado. Essa enorme gama de atividades desempenhadas exclusivamente por mulheres de diferentes idades não é considerada como trabalho por não envolver circulação de recursos monetários.

No entanto, a escolarização, a imposição de padrões urbanos e as diferentes intervenções de instituições reguladas pelo Estado na agricultura também podem ter efeitos nas formas sucessórias e matrimoniais como estratégias de reprodução social e, assim, nas respectivas posições de homens e mulheres nestas estratégias. (BRUMER E ANJOS. 2008, p. 14)

Entre esses efeitos está a ruptura dos “mercados matrimoniais”, pois as jovens filhas, ao atingirem certos níveis de escolarização, não manifestam mais o desejo de se casarem, além de preferirem migrar para as cidades, onde os valores são hipoteticamente mais igualitários e há mais fácil acesso a trabalho e renda. Como explicitam Brumer e Anjos (2008), devido aos fatores citados anteriormente, o meio rural tem apresentado elevados índices migratórios em direção às cidades, principalmente de jovens e mulheres, o que pode implicar no envelhecimento e masculinização da população rural.

De acordo com pesquisas realizadas entre os anos 1970 e 1980 em diversas regiões do interior do Brasil, Paulilo (1987) salienta que mesmo em regiões com culturas extremamente diferentes, permanece a mesma distinção entre o trabalho “pesado” e o trabalho “leve”. O trabalho “pesado” é designado como aquele que exige força física, como cavar e roçar a terra, e é função exclusivamente masculina. O trabalho “leve”, por sua vez, é executado por mulheres e crianças e entre as atividades estão o plantio e a adubagem. O trabalho “leve”, embora exija muito esforço, não exige grande força física, e por isso sua remuneração é precária, o que faz com que os homens normalmente evitem este tipo de trabalho, que é considerado feminino e infantil.

Nas regiões⁹ estudadas pela autora, além de todo o trabalho na lavoura, as mulheres ainda realizam o trabalho do espaço doméstico, pois tradicionalmente, os homens de sua família chegarão em casa exaustos de seu trabalho “pesado”, enquanto elas não estarão tão cansadas, já que não utilizaram de força física. As

⁹ Paulilo (1987) estuda cidades do interior das regiões Nordeste e Sul do Brasil, entre os anos 1970 e 1980.

conclusões da pesquisa elucidaram que mesmo com diferenças entre as atividades que são consideradas leves ou pesadas, o trabalho leve, ou feminino, é sempre mais barato, fato que corrobora com a análise de Stolcke (1986) de que a mão de obra individual feminina foi designada para os piores serviços e com as menores remunerações desde a instituição do trabalho livre individual no campo.

A partir dos anos 1980, a consolidação do neoliberalismo contribuiu significativamente para a acentuação das desigualdades em toda a América Latina, segundo Jalil (2009). A entrada de capital nesses países, inclusive no Brasil, trouxe mudanças significativas para a estrutura agrícola, com o estímulo ao agronegócio e aumento da concentração fundiária, que tornaram as populações rurais ainda mais marginalizadas e pauperizadas e acentuaram o êxodo rural.

Dessa forma, as desigualdades de gênero do meio rural brasileiro estão inseridas num conjunto de desigualdades sociais históricas regionais, de modo que na zona rural há precárias condições de vida e de acesso a políticas públicas, e quando se trata das mulheres, essas condições são ainda mais agravadas. Essas condições foram analisadas por Heredia e Cintrão (2006), com base em dados da PNAD/IBGE entre 1992 e 2002.

Em geral, de 1992 a 2002, ocorreu uma melhoria significativa e generalizada no acesso à educação brasileira, tanto nas áreas urbanas como nas áreas rurais, com queda de analfabetismo e aumento nos anos de estudo. Esse quadro, desde os anos 80 passou a favorecer as mulheres, o que mostra uma possibilidade de reversão das desigualdades de gênero na educação, ainda que mantidas as discrepâncias entre meio rural e urbano, e entre regiões. Na PNAD de 2015, quase 53% das mulheres residentes no meio rural possuem 5 ou mais anos de estudo, valor que supera o masculino, cerca de 47%. Apesar do nível de alfabetização das mulheres rurais ter aumentado e até se tornado superior ao dos homens, esses níveis continuam significativamente mais baixos em relação aos do meio urbano, onde 74% dos homens e 75,6% das mulheres declaram possuir 5 ou mais anos de estudo. Além disso, essa melhora na escolaridade não reflete melhoria das condições de trabalho das mulheres rurais na atividade agrícola, já que há pouco investimento em sua capacitação para trabalhos agrícolas.

Outro fator importante para analisar a qualidade de vida das mulheres no meio rural, segundo Heredia e Cintrão (2006) é o acesso a condições básicas como saneamento e infraestrutura, onde também houve melhoria entre 1992 e 2002, de acordo com a PNAD, ainda que os valores em relação ao meio urbano continuem muito discrepantes. Se observa uma grande carência de infraestrutura que afeta diretamente as mulheres, já que o trabalho doméstico é responsabilidade delas. Entre 1992 e 2002, a parcela de casas com acesso a água evoluiu de 37% para 56% no país. Em relação a saneamento básico, os números evoluem de metade em 1992 para cerca de dois terços em 2002, o que infere melhoria na qualidade da água e saúde das famílias, principalmente das mulheres, que também têm como função cuidar das crianças e dos doentes. Além disso, havia precariedade no acesso à energia elétrica, o que dificultava o acesso a eletrodomésticos comuns no meio urbano, como geladeira e máquina de lavar roupa, fato que também dificulta o trabalho doméstico designado para as mulheres.

Ao analisar esses dados pela PNAD de 2015, 77% dos domicílios avaliados na área rural possuíam canalização interna de água e quase 90% dos domicílios já possuíam esgotamento sanitário. Em relação a iluminação elétrica, mais de 98% dos domicílios se encontram ligados à rede elétrica, inferindo que houve grande melhora na qualidade de vida dessas famílias, e das mulheres presentes nelas.

Entretanto, apesar de os dados indicarem melhorias gerais, ainda estão presentes muitas diferenças entre as áreas rurais e urbanas, sobretudo em relação às desigualdades de gênero. Isso ocorre pois no meio rural, a emancipação da mulher e seu reconhecimento como trabalhadora é ainda mais difícil. Nas unidades produtivas familiares, cada membro da família possui sua função e o trabalho da mulher, já especificado anteriormente, é tomado como invisível, por não ser contabilizado em termos monetários, mesmo que contribua para a renda familiar.

Aliás, para Nobre (1998b) as mulheres na agricultura familiar parecem ser transparentes. Seu papel é cristalizado, segue regras, o que atrapalha seu desenvolvimento pleno, pois são obrigadas a seguir determinadas normas e ter um jeito de viver que não é necessariamente o que querem. As relações entre homens e mulheres na família e na organização da produção não são só objetivas, mas impregnadas de valores morais, éticos, que passam por representações simbólicas, pela religiosidade, entre outras questões. O fato de as mulheres perceberem sua condição de subordinadas não implica necessariamente em um movimento de mudança. O medo de se rever é inerente a todas as mulheres, embora possa ser trabalhado. (SOUZA. 2006, p. 28)

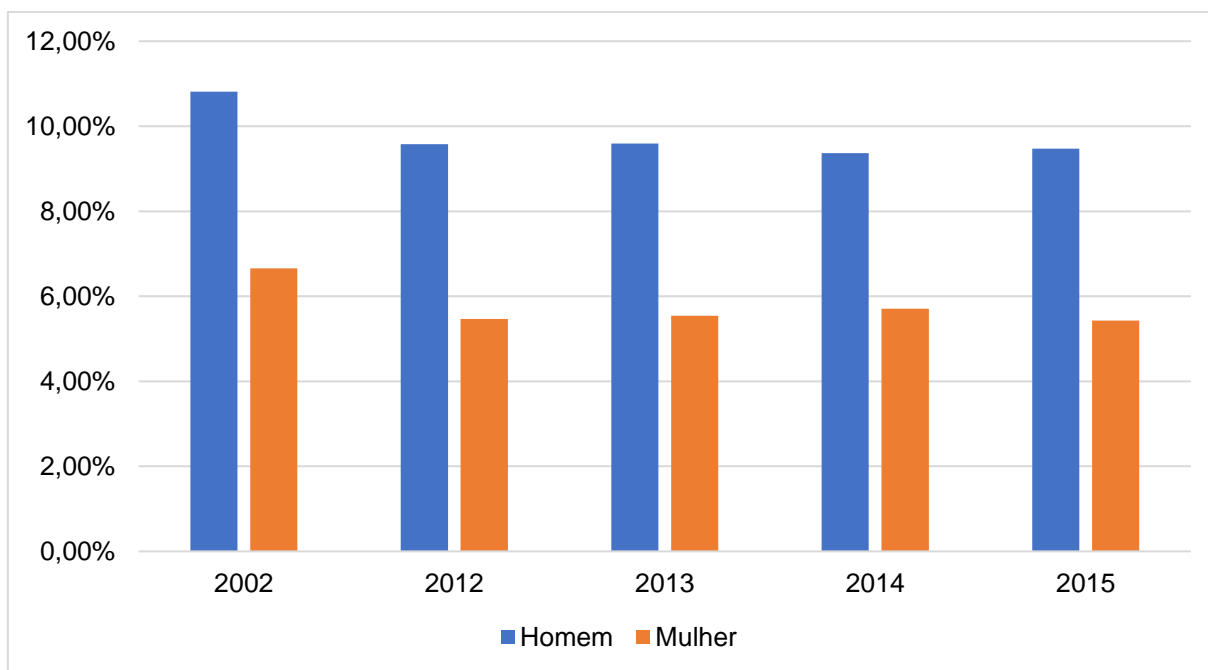
Outra especificidade do meio rural é que muitas mulheres e crianças da família saem de suas unidades para realizar trabalhos assalariados com o chefe da família, mas o pagamento por esse trabalho é único e indivisível, feito sempre ao homem. Dessa forma, a categoria trabalhadora rural inclui agricultoras familiares e assalariadas rurais, sem fazer qualquer diferenciação, o que dificulta a obtenção de dados sobre essas mulheres. Além disso, uma questão que as autoras também salientam é que muitas mulheres se declaravam como sem remuneração ou na produção para consumo, pois têm a percepção de que seu trabalho é apenas uma extensão das tarefas domésticas, não se reconhecendo com trabalhadora rural (HEREDIA E CINTRÃO, 2006).

Faria (2011) ressalta que tem ocorrido o deslocamento dos homens para atividades antes tradicionalmente femininas, como a criação de pequenos animais. Porém, essa atividade quando desempenhada por mulheres é exclusiva para autoconsumo enquanto a ocupação dos homens nesta função é remunerada. Além disso, as poucas mulheres do campo assalariadas ganham menos que os homens e suas condições de trabalho são mais precárias, fatores que também influenciam na decisão de jovens mulheres de migrarem para áreas urbanas.

Com relação a remuneração do trabalho feminino, segundo Jalil (2009) pode-se perceber uma baixa remuneração, tanto na agricultura quanto na pecuária. Há diferenças também no destino dessa remuneração, em que o dinheiro ganho pelas mulheres tende a ser gasto com despesas domésticas como roupas e materiais escolares. Esse fato reafirma a lógica patriarcal já que o dinheiro ganho pelos homens é geralmente destinado aos gastos com a produção, como insumos e equipamentos.

Segundo dados da PNAD de 2015, a população economicamente ativa (PEA) da zona urbana brasileira era composta por quase 90 milhões de pessoas, enquanto a PEA rural era composta por cerca de 15,4 milhões de pessoas. Ao analisar a composição da PEA rural, se pode verificar que quase 63% é masculina, o que confirma os estudos de Brumer e Anjos sobre uma possível masculinização do meio rural, fato que também pode ser verificado no gráfico a seguir.

GRÁFICO 4 - Porcentagem de pessoas de 10 anos ou mais, economicamente ativas na semana de referência, residentes na zona rural, em períodos selecionados



Fonte: PNAD/IBGE

Outro fato que pode confirmar a afirmação das autoras está relacionado à parcela da população ocupada em atividades agrícolas no Brasil, onde cerca de 3,9 milhões de mulheres estão ocupadas em atividades agrícolas, enquanto quase 37 milhões estão ocupadas em atividades não agrícolas, o que representa mais de 90% da população ocupada feminina. Para os homens, os valores aumentam para cerca de 9 milhões com ocupação principal em atividades agrícolas e aproximadamente 45 milhões ocupados em atividades não agrícolas, de acordo com a PNAD de 2015.

Quando se trata do rendimento médio da população economicamente ativa, a população urbana apresenta um rendimento médio de R\$ 2098,00 para os homens e R\$ 1508,00 para as mulheres. No meio rural, esses valores caem para R\$ 1015,00 no caso dos homens e R\$ 672,00 no caso das mulheres, de acordo com dados da PNAD/IBGE de 2015, ou seja, os rendimentos neste meio, além de menores que os da zona urbana, são ainda mais desiguais em relação ao gênero, já que nas áreas rurais o rendimento médio feminino corresponde a 66% do rendimento masculino.

A partir dos dados e da análise das referências bibliográficas citadas anteriormente, é possível verificar os inúmeros avanços em termos de melhorias de condições de vida e saúde no meio rural. Apesar disso, os índices são ainda muito discrepantes em relação ao meio urbano, e os avanços alcançados na melhoria desses indicadores como educação e acesso a saneamento básico não indicam

necessariamente que houve alguma redução das desigualdades de gênero no meio rural, nem que houve alguma mudança na divisão sexual do trabalho. Nesse sentido, os movimentos sociais rurais e principalmente de mulheres são de fundamental importância na reivindicação de direitos e políticas públicas voltadas para mulheres, questões que serão estudadas no capítulo seguinte.

CAPÍTULO 3 - ORGANIZAÇÕES DE MULHERES RURAIS E EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA: A BUSCA PELO RECONHECIMENTO ENQUANTO SUJEITO POLÍTICO DE DIREITO

O processo de emancipação das mulheres no campo acontece de forma lenta, custosa e não linear, ou seja, não teve começo, meio e fim determinados, além de não abranger todas as trabalhadoras rurais. Dessa forma, o comportamento político não é comum de todas as mulheres do meio rural pois o que predomina nesse meio, é o modelo hierárquico desigual da agricultura familiar, onde as mulheres trabalham em atividades de todos os tipos, mas o homem, o chefe de família, é o responsável pelas decisões.

Embora existam diferenças entre o nível de participação das mulheres no trabalho produtivo em países e regiões, existe muita semelhança em relação às atividades reprodutivas, tanto as de ciclo curto como trabalho doméstico, como de ciclo longo como reprodução biológica. Assim, seria necessária uma mudança nas relações entre Estado e sociedade, com viabilização de condições materiais de produção a todos os trabalhadores, sem distinção de gênero, raça, idade ou classe (SOUZA, 2006).

Dessa forma, os movimentos sociais rurais e de luta pela terra são de extrema importância para a consolidação de políticas públicas como previdência social rural, crédito agrícola para a agricultura familiar e políticas de assentamentos. Esses movimentos ajudam a reduzir as desigualdades entre meio rural e urbano, melhorando a qualidade de vida dos trabalhadores rurais em geral e garantindo mais visibilidade às demandas das mulheres. Os movimentos de mulheres rurais estão normalmente associados a outros mais amplos, como o movimento sindical de trabalhadores rurais, a CUT – Central Única dos Trabalhadores e o MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

As primeiras organizações específicas de mulheres rurais surgiram no início dos anos 1980, no bojo da possibilidade de transformações políticas e sociais com o fim do período ditatorial militar. Esses movimentos contaram inicialmente com o apoio da igreja católica, do movimento sindical e de partidos políticos, nas regiões Sul e Nordeste do país (HEREDIA E CINTRÃO, 2006). Entre as principais reivindicações desses movimentos estavam: o reconhecimento da profissão de agricultora, numa

tentativa de romper com a invisibilidade produtiva do trabalho doméstico; a luta por direitos sociais; questões relacionadas a saúde e bem-estar da mulher; e acesso à terra. Essas lutas foram fundamentais para que as mulheres garantissem direitos na Constituição de 1988, fato que impulsionou ainda mais o movimento.

Segundo Faria (2009), a partir deste momento, as trabalhadoras rurais conquistaram mais reconhecimento, mas a efetivação de seus direitos é demorada e não altera a relação familiar com o trabalho doméstico. Por causa disso, os movimentos de mulheres no campo são de grande organicidade e capacidade de mobilização no Brasil, segundo a autora, que cita como exemplo as Marchas das Margaridas, os acampamentos do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) e as mulheres do MST, movimentos que serão analisados adiante.

Foi a partir da Constituição de 1988 que as mulheres trabalhadoras rurais passaram a ter, por lei, os mesmos direitos que os homens trabalhadores rurais. Segundo Heredia e Cintrão (2006), antes de 1988 somente o chefe ou arrimo da família poderia ter acesso ao Programa de Assistência ao Trabalhador Rural. Além disso, em relação à previdência social, foi ampliado o piso para um salário mínimo e reduzido o limite de idade para 60 anos, no caso de homens e 55 no caso de mulheres, estendendo o benefício a todas as mulheres, sendo elas chefes de família ou não. É importante salientar que o acesso a esses benefícios pelas mulheres, só ocorre efetivamente a partir de 1991, em virtude da pressão dos movimentos de trabalhadoras rurais.

A partir de 1991, segundo as autoras, já se pode ver maior participação das mulheres em cargos de liderança na Contag – Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais e a criação de novas leis para atender às demandas dessas mulheres. Entretanto, a aprovação de leis não garante a efetivação dos direitos sociais, por isso a força do movimento continua sendo fundamental.

A luta pela terra ganha força e as mulheres passam a ser sujeitos reconhecidos neste processo. Em 1995, foi criada a Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais, reunindo as mulheres dos seguintes movimentos: Movimentos Autônomos, Comissão Pastoral da Terra (CPT), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Pastoral da Juventude Rural (PJR), Movimento dos Atingidos pelas Barragens (MAB), alguns sindicatos de trabalhadores rurais e, no último período, o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA). (JALIL. 2009, P. 93)

Em 2002, no Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, as mulheres recebem certo reconhecimento como trabalhadora rural, por parte do movimento sindical, ao serem inseridas nas pautas de produção agrícola e agricultura familiar. Nesse mesmo ano, as mulheres já representam 60% do total de beneficiários, parcela que se mantém estável desde 1996, segundo Heredia e Cintrão (2006), o que revela uma grande demanda contida. O recebimento da aposentadoria rural possibilitou às mulheres rurais, principalmente idosas, mais independência. Essas mulheres acumularam uma série de desgastes ao longo de suas vidas, entre eles a dupla jornada de trabalho, a discriminação salarial ou não remuneração, e a entrada precoce nas atividades rurais, além de muitas viverem sozinhas em sua velhice, de forma que o benefício da aposentadoria adquire grande dimensão para elas, mais do que para os homens trabalhadores rurais (ANDRADE SILVA, 2000 apud HEREDIA E CINTRÃO, 2006).

O fato do trabalho feminino não ser reconhecido socialmente é um dos principais problemas, e por isso, uma das principais pautas reivindicadas pelos movimentos de trabalhadoras rurais. Para ter acesso às políticas públicas, as mulheres necessitam se autodeclarar trabalhadoras rurais, mas muitas delas não se reconhecem enquanto tais, se identificando como “sem ocupação” ou “do lar”, o que dificulta o acesso à aposentadoria rural.

Questões relativas ao gênero também surgem nos chamados “Gritos da Terra”¹⁰ e juntamente à Marcha Mundial das Mulheres é realizada a primeira “Marcha das Margaridas”, em 2000, que tinha como pautas a fome, a pobreza e a violência sexista. A Marcha das Margaridas reuniu mulheres rurais de todo o Brasil, e envolveu todo um processo de preparação e organização dos sindicatos e associações. As principais questões colocadas eram relacionadas ao reconhecimento do trabalho rural feminino, ao direito a titulação das terras, prioridade de assentamento das mulheres chefes de família, ampliação dos direitos trabalhistas, previdenciários e sociais, acesso ao crédito, formação profissional e acesso a documentação básica. Esta

¹⁰ Os “Gritos da Terra” são manifestações organizadas pelo movimento sindical, a partir dos anos 1990, com objetivo de levar reivindicações do movimento aos governos. De forma semelhante aos Gritos da Terra, se iniciou a “Marcha das Margaridas”, que possui esse nome em homenagem a Maria Margarida Alves, líder sindical assassinada em 1983, em Pernambuco, que foi uma das primeiras mulheres a lutar pelo reconhecimento da mulher como trabalhadora rural.

última, muito importante por ser pré-requisito para as demais, foi efetivamente transformada em política pública.

Segundo Fischer (2006, p. 57), ao participar das lutas no campo articuladas pelo movimento de mulheres, a trabalhadora rural ganha um espaço que lhe permite questionar as relações de dominação, especialmente no espaço público. A ação política das mulheres rompe a cortina de sua invisibilidade pública (SILVA, 1992, p. 282) graças a uma nova trama de relações sociais que pressupõe interações e novos saberes que, por sua vez, redefine relações de poder também na instância do privado. Cria-se, portanto, um novo espaço propício à reconstrução das relações de gênero. (JALIL, 2009, P. 96)

Faria (2009) salienta que a partir do Governo Lula, em 2003, ocorreram algumas mudanças positivas para as mulheres rurais, principalmente devido ao maior nível de diálogo com os movimentos, e à destinação de recursos para políticas públicas e ações que visavam transferência de renda. Essas ações estão ligadas ao Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (PPIGRE) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) juntamente com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). Segundo a autora, é possível verificar mudanças como aumento de remuneração, diminuição do trabalho para autoconsumo e uma pequena redução dos índices de migração para as cidades.

Outro movimento social de luta pela terra de fundamental importância para a luta das mulheres no meio rural é o MST, que possui grande expressão nacional e passou a estimular a presença de mulheres nas ocupações e acampamentos, incluindo questões de gênero às suas ações a partir dos anos 1990. O movimento busca estimular maior participação efetiva das mulheres nas lutas pela terra e pela reforma agrária, além de maior inserção das mulheres nos processos de formação e capacitação, acesso a titularidade da terra, a créditos e participação ativa das mulheres nos processos de tomada de decisões sobre a produção dentro de sua própria unidade produtiva, segundo informações do Movimento.

A mulher assentada vivencia mais um desafio específico, uma vez que a propriedade privada é, quase que por “tendência geral”, associada à dominação masculina, o que faz com que as mulheres que entram na luta pela terra, tornem-se atentas cotidianamente tanto no espaço público quanto no espaço privado, às novas relações que provavelmente serão criadas para que se garantam o acesso e o controle aos recursos direcionados para a reforma agrária ou programas similares (SOUZA, 2006). Entretanto, mesmo com um número representativo de mulheres

assentadas como beneficiárias, o que traz melhorias nas condições de vida delas e de suas famílias, não quer dizer necessariamente que as desigualdades de gênero tenham diminuído no âmbito privado. Segundo Leite et al (2004) apud Heredia e Cintrão (2006), não há grandes diferenças entre porcentagens de homens e mulheres trabalhando nos assentamentos, mas muitas mulheres ainda assim declaram não trabalhar, o que reflete a continuidade da presença da invisibilidade do trabalho feminino. Um dado que pode confirmar essa afirmação está relacionado ao número de mulheres ocupadas em atividades agrícolas, onde a maioria delas declara trabalhar até 14 horas semanais nesta ocupação, segundo dados da PNAD/IBGE 2015.

Segundo Souza (2006), em pesquisa realizada em alguns assentamentos¹¹ de reforma agrária, as mudanças ainda são poucas no que diz respeito às relações de gênero. A violência contra a mulher é muito presente, e o espaço doméstico ainda é predominantemente feminino. No entanto, a participação da mulher no espaço público e político cresceu, com ocupação em diversos tipos de trabalho e cargos políticos.

Souza (2006) salienta em sua pesquisa que a saída da mulher para atuar no espaço produtivo, em uma região bastante pobre, como é o caso estudado, imprime novos arranjos familiares que, por um lado, desconsideram a divisão sexual de tarefas e, por outro, provoca acentuada exploração de crianças que são submetidas a atividades exaustivas, desde pequenas. A tomada de decisão no espaço doméstico se depara com o poder exercido pelo homem por meio de diferentes tipos de violência. As mulheres afirmam que enfrentar o poder masculino fora de casa é mais fácil, mas dentro é mais complicado em função de uma série de questões, entre elas da posição privilegiada ocupada pelos homens no patriarcado.

Na pesquisa de Souza (2006), foi observado, em várias situações do assentamento, um certo acúmulo de tarefas pelas mulheres, atuando no espaço da produção e da reprodução. Além disso, não se pode afirmar que não haja mistura de papéis entre os sexos. Porém, segundo a autora, o período da pesquisa não foi suficiente para verificar com que sistematicidade os homens se misturam nas tarefas de casa, embora a mistura tenha sido observada ou relatada.

¹¹ As localidades pesquisadas pela autora são principalmente no interior do estado de Minas Gerais, com foco no assentamento do Saco do Rio Preto, próximo a cidade de Governador Valadares.

Uma grande conquista obtida através da pressão dessas mulheres foi a titularidade das terras, que anteriormente era permitida apenas aos homens e passa a ser do casal, o que mostra certo rompimento com as relações de poder intrínsecas na posse da terra pelo homem. Até 2011, segundo dados do INCRA¹², quase metade da população titular de terras no Brasil já era composta por mulheres, parcela que compunha apenas 13% no começo dos anos 2000. Faria (2009) também destaca a vitória alcançada com a titularidade conjunta das terras obrigatória, muito reivindicada pela Marcha das Margaridas de 2003. Também é importante citar movimentos como o MMC, que esteve presente na reivindicação de políticas de crédito e os movimentos feministas do MST e da Via Campesina, que fazem mobilizações pelo direito à terra, pelo fim do agronegócio, dos transgênicos, das privatizações e da visibilização do trabalho feminino.

Essa é uma demanda muito debatida pelos movimentos feministas no campo pois facilita o acesso à renda e à terra. Faria (2009) salienta que é necessário também reconhecer que a família não é homogênea e que as relações internas estão marcadas por conflitos e interesses de gênero e idade, dominadas pela superioridade dos homens, o que traz a urgência da autonomia das mulheres, no âmbito econômico, político e social.

Outro avanço importante alcançado através dessas lutas, além do acesso a aposentadoria rural, é o acesso a programas de capacitação e crédito que possibilitam melhoria de suas condições de vida e trabalho. A mulher assentada tem a possibilidade de participar mais da geração de renda, na produção de alimentos e criação de pequenos animais, seja para consumo ou venda, atividades que lhe permitem mais soberania e independência (HEREDIA E CINTRÃO, 2006).

Para conquistar o direito de ter acesso a recursos públicos para o assentamento, as mulheres, como dirigentes, necessitam, na prática, de lutarem para serem reconhecidas pelo governo como sujeitos políticos de direito, pelo mercado como agentes produtivas e consumidoras, pela política como sujeitos transformadores e pela família, embora com resistências, como indivíduos autônomos. (SOUZA. 2006, p. 85)

A exemplo da importância das lutas, em 2003/2004, foi criado o Pronaf Mulher, uma modalidade de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura

¹² Informação disponível em: <http://www.incra.gov.br/cresce-o-numero-de-mulheres-titulares-de-terra-da-reforma-agraria>. Acessado em junho de 2018.

Familiar – Pronaf, que tem como objetivo estimular o trabalho das mulheres na agricultura familiar e nos assentamentos de reforma agrária. O crédito¹³ é destinado a uma mulher de cada unidade familiar, e é necessário possuir uma declaração de aptidão do Pronaf e um projeto feito com auxílio de assistência técnica. Com a nova linha de crédito, as mulheres podem utilizar esses recursos em atividades agrícolas e não agrícolas, e podem obter financiamentos para hortas, roçados e criação de animais e produção de alimentos processados e artesanais, o que permite geração de renda e garante mais soberania alimentar¹⁴.

Juntamente com o Pronaf Mulher, estabeleceu-se o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (criado em 2004) que, de acordo com Faria (2009), foi fundamental para estabelecer o fomento à comercialização, ações de assistência técnica e aumento do número de contratos efetivados por mulheres. Esta linha de crédito foi uma importante conquista dos movimentos de mulheres no campo e foi fundamental para deslocar o acesso ao crédito da vinculação familiar, além de poder garantir mais de uma operação por família. Nesse sentido, um fator de extrema importância para impulsionar essas políticas seria o avanço da reforma agrária.

Posteriormente, em 2008 foi aprovado o programa Apoio Mulher, que consiste em uma das modalidades de crédito do INCRA. Destinado apenas a mulheres assentadas, o crédito não pode ser acessado individualmente, visando a união das trabalhadoras em grupos para promover o desenvolvimento econômico do assentamento, em projetos hortifrutigranjeiros, plantações medicinais, beneficiamento de alimentos, confecção de roupas e artesanatos, aquisição de equipamentos e criação de animais. O programa foi ampliado durante a Marcha das Margaridas de 2011¹⁵, no Governo Dilma, diminuindo o limite mínimo de mulheres para três por grupo e aumentando o valor do crédito, que passou a ser recebido integralmente e não mais

¹³ Informação disponível na página da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário.

¹⁴ O conceito de soberania alimentar está vinculado às discussões em torno da segurança alimentar e nutricional, que envolvem a problemática da fome e a garantia de possibilidades de autossuficiência alimentar à população de forma saudável, sustentável e igualitária, dentro e fora das famílias. Este conceito está relacionado com uma perspectiva de gênero, já que nas unidades mais pobres, geralmente é a mulher a responsável pela alimentação de toda a família e, conseqüentemente, a que menos se alimenta, daí a necessidade do direcionamento de políticas públicas para as mulheres (JALIL, L. 2009).

¹⁵ Informação disponível em: <http://www.incra.gov.br/incra-amplia-valor-de-credito-para-mulher-que-vive-em-assentamento-da-reforma-agraria>. Acessado em junho de 2018.

em parcelas. Em 2014, também foi implantado o Fomento Mulher, crédito de responsabilidade da mulher titular de cada lote para incrementar sua atuação no trabalho produtivo.

A inserção das trabalhadoras rurais nessas modalidades de crédito é fundamental, pois apesar de já ter alcançado preferência na titularidade do lote por lei, em caso de separação, na prática as mulheres sofrem forte pressão nos assentamentos para repassar a titularidade ao homem. Para investigar essas questões e tornar a igualdade de gênero mais efetiva dentro dos assentamentos, em 2015, o INCRA criou a Comissão de Trabalho¹⁶ para garantir os direitos das trabalhadoras rurais assentadas e seu acesso a políticas públicas, onde elas devem se unir e repassar suas principais demandas ao Instituto. Nesse mesmo ano também foi firmado um acordo com a Fundação Oswaldo Cruz para promover a capacitação das mulheres para a produção de plantas medicinais e fitoterápicas, reivindicação apresentada por elas durante a Marcha das Margaridas.

Como Souza (2006) afirma, no período do acampamento, muitos acampados saem para realizar trabalhos como boia fria, inclusive as mulheres. Um problema enfrentado nesse sentido é que, além de receber menos que o homem pelo mesmo tipo de trabalho, a mulher realiza uma dupla jornada, pois ainda carrega o peso de ter que cuidar da casa, no acampamento, e dos filhos. Por isso, nesse momento, há menor tensão na divisão sexual do trabalho e maior solidariedade entre os acampados, onde a mulher tem mais oportunidades para alcançar o espaço público, atuando nos processos políticos.

Já no período em que se efetiva o assentamento, ocorre certo retorno às tradições patriarcais (SOUZA, 2006), onde as mulheres assumem novamente a quase totalidade dos serviços domésticos, ainda que não deixando de lado o trabalho no espaço público. Assim, ocorre um acúmulo de tarefas pelas mulheres, que atuam tanto no espaço reprodutivo, quanto no espaço produtivo. Nesse caso, pode ocorrer uma certa mistura de papéis entre os sexos, mas a autora não verifica uma mudança significativa na ocupação dos homens com tarefas domésticas.

¹⁶ Informação disponível em: <http://www.incra.gov.br/noticias/incra-cria-comissao-para-efetivar-direito-das-trabalhadoras-rurais>. Acessado em junho de 2018.

Outra questão que a autora salienta é que nos espaços domésticos do assentamento, as relações entre homens e mulheres aparentam ser mais desiguais do que no espaço público, já que ao se unirem, as mulheres garantem mais visibilidade e independência frente a dominação masculina no processo de tomada de decisões. Isso proporciona mais força às mulheres para lidarem com essas questões dentro da própria casa, ainda que essas mudem de forma mais lenta. Além disso, se pode ver uma herança de luta feminina que é passada para as novas gerações, onde jovens mulheres crescem com uma perspectiva de gênero e já se inserem na participação política.

Na concepção de Faria (2009), no caso das mulheres camponesas, é necessário aliar o debate sobre renda e produção para autoconsumo com a propriedade da terra e as condições de produção. A autora verifica que nos assentamentos onde se produz níveis suficientes para autoconsumo, há uma menor necessidade de renda monetária. Além disso, é importante se atentar às novas formas de produção, como orgânicos, agroecológicos e hortas comunitárias, que permitem uma alimentação mais saudável e redução do consumo de alimentos industrializados. A autora ainda salienta que devido à precariedade existente em grande parte do meio rural brasileiro, essas novas formas não são uma realidade de todos, mas que é necessário refletir sobre essas novas perspectivas econômicas de reconhecimento de serviços e produtos sem a mediação do mercado, que são resultado de processos coletivos em assentamentos de reforma agrária e na agricultura familiar que garantem maior produtividade, geração de renda, saúde e estabilidade.

Faria (2009) descreve um debate atual em torno do reconhecimento do papel histórico das mulheres na garantia da soberania alimentar, que contrapõe o avanço do neoliberalismo no campo, onde o mercado busca controlar um conjunto de bens, atividades e recursos humanos. A partir deste debate, surgem propostas alternativas de defesa da agricultura familiar aliadas a vertentes da economia solidária e da economia feminista que questionam a ofensiva capitalista dominante. Essas questões associadas ao debate ecológico e de sustentabilidade ambiental trazem reflexões sobre o atual modelo de desenvolvimento e novas formas de superar as desigualdades, garantindo soberania em todos os aspectos.

Segundo Jalil (2009), a construção do conceito de soberania alimentar a partir da luta feminista é fundamental no questionamento da ideologia patriarcal e capitalista, onde ocorre a separação entre as esferas produtiva e reprodutiva. Esse novo conceito abrange todo o sistema de produção, distribuição, preparação e consumo de alimentos, levando em conta a preservação da biodiversidade e as especificidades de cada região. É também através da luta dos movimentos de mulheres que se colocam as questões recorrentes ao espaço privado no centro da discussão, analisando todas as dimensões da opressão e exploração de gênero, de forma que se esclareça a importância da mulher e de seu trabalho no complexo sistema social (JALIL, 2009).

Jalil (2009), em sua pesquisa, trata da inserção do conceito de soberania alimentar na formação e organização da agenda política do Movimento de Mulheres Camponesas – MMC, que desempenha uma ação politizadora ao tirar as mulheres do espaço doméstico e apresentar a elas outras realidades e questionamentos, nos espaços públicos, que contribui em novas formas de se relacionar e se reconhecer enquanto sujeito político.

Este processo político é transformador, tanto individual, ou seja, em relação à mulher que participa do movimento, quanto coletivamente, na medida em que legitima o MMC como novo sujeito político em arenas públicas, em que várias questões e projetos políticos são apresentados, debatidos e disputados. (JALIL, 2009, p. 91)

O Movimento de Mulheres Camponesas, inicialmente sulista, foi consolidado como nacional em 8 de março de 2004, com os princípios de ser um movimento de luta feminista, camponês, classista e socialista. Entre suas principais lutas estão: a libertação da mulher, sua participação política na sociedade, a construção de um projeto agroecológico de agricultura familiar, direitos sociais, produção de alimentos saudáveis e transformação da sociedade. No MMC são valorizados o resgate e a divulgação da memória e da identidade das próprias mulheres, desde o início do movimento, apoiado por movimentos religiosos e sindicatos. Dessa forma, o MMC traz a questão de gênero e as especificidades do feminismo para dentro dos debates em torno de lutas maiores, como a reforma agrária. “O MMC é o único movimento feminista que compõe a Via Campesina no Brasil e que, como tal, reafirma o modelo de agricultura camponesa na luta pela preservação da terra e da vida, a partir da auto-organização das mulheres.” (JALIL, 2009, P. 101)

“A trajetória de luta das mulheres no campo no período recente da história brasileira, desde os anos 70, mostra a força da reivindicação pelo reconhecimento como trabalhadora e como cidadã” (FARIA, 2009). A autora destaca a importância das lutas pois estas são centrais para o questionamento da divisão sexual do trabalho, da estrutura de poder dominante e da visão de que as mulheres estão destinadas biologicamente ao trabalho reprodutivo.

Como já citado anteriormente, as várias atividades desempenhadas pelas mulheres no meio rural são consideradas apenas extensões do trabalho doméstico, tema que é muito questionado pelos movimentos de mulheres rurais, segundo Faria (2009). Esse debate gerou redefinições positivas na agricultura familiar, onde o quintal ou roçado possui uma importância singular para a garantia de soberania alimentar, sendo necessário uma produção diversificada que na maioria das vezes é de responsabilidade feminina. É importante também recuperar o conhecimento tradicional das mulheres e repassá-lo a todos de sua família e comunidade, bem como sua contribuição para a defesa da biodiversidade e resistência à agricultura de mercado.

Esse debate contribuiu muito para a maior participação da mulher nas diferentes etapas da produção e comercialização, principalmente devido às novas políticas de acesso ao crédito, capacitação e assistência técnica voltadas para mulheres. A situação não se reverteu completamente, mas hoje as mulheres rurais já possuem maior acesso à renda e ainda que os dados sejam de difícil mensuração, é possível verificar uma maior conscientização no meio rural (FARIA, 2009).

Uma questão a ressaltar sobre a plataforma das mulheres do campo é que em todos os setores há uma vinculação profunda entre as reivindicações consideradas especificamente femininas com aquelas entendidas como gerais. Por isso trazem como parte de sua agenda o tema da reforma agrária e a crítica o latifúndio, a questão ambiental e da água. Nessa plataforma também está com peso a necessidade de ampliação da infraestrutura no campo e a garantia de políticas públicas tais como saúde e educação. Um aspecto muito positivo é que essas agendas não invisibilizam a questão da violência sexista, nem as reivindicações por igualdade de participação nos espaços de poder. (FARIA. 2009, p. 27)

Os movimentos sociais de mulheres rurais são, portanto, de fundamental importância para o reconhecimento econômico do trabalho feminino e para a promoção da igualdade de gênero, além de propor alternativas de desenvolvimento com soberania. As mudanças efetivas ainda são poucas, por isso é necessário romper

primeiramente com a hierarquia entre urbano e rural, segundo Faria (2009), para que se rompam também as relações de poder entre homens e mulheres. É importante também manter o trabalho doméstico e reprodutivo na agenda política, para promover mais autonomia econômica para as mulheres, através da redefinição do tempo de trabalho produtivo e reprodutivo e de uma divisão de tarefas mais igualitária dentro das unidades familiares.

A luta em termos de soberania alimentar representa um avanço na resistência ao capitalismo no campo e aponta uma importante alternativa para o debate de um projeto latino-americano que impulse a solidariedade entre os povos e a construção de políticas emancipatórias. As mulheres são sujeitos ativos nesse processo e um dos ganhos foi justamente se recolocarem como atoras econômicas. Nesse trajeto há a construção de alianças entre urbanas e rurais expressas principalmente na relação com a Marcha Mundial das Mulheres que trouxe uma aprendizagem mútua e contribui para construção de nova correlação de forças. Não é uma aliança apenas em nível nacional, mas um processo internacional que coloca na agenda política atual, de forma contundente, a luta feminista contra um modelo de opressão de classe, raça e gênero. (FARIA. 2009, p. 28)

Portanto, os movimentos sociais de luta pela terra seguem como um importante motor de transformação social, possibilitando às mulheres maior participação política e dando visibilidade às suas reivindicações e demandas no âmbito dos assentamentos de reforma agrária e do meio rural como um todo. Além disso, os movimentos sociais de mulheres rurais, inseridos em outros movimentos sociais do campo, contribuem para a proposição de projetos alternativos de desenvolvimento para o meio rural que reconheçam suas especificidades e complexidades, e que assim possam promover soberania popular em todos os aspectos, com respeito à biodiversidade e ao meio ambiente e redução das desigualdades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de todo o presente trabalho foram analisadas inúmeras questões relativas à desigualdade de gênero e ao sistema de divisão sexual do trabalho predominante no modelo capitalista. A partir da análise de dados foi possível observar que a desigualdade de gênero ainda é muito presente no Brasil, principalmente na relação entre escolaridade e rendimento, onde as mulheres possuem níveis superiores de escolaridade, mas possuem remuneração mais baixa do que a masculina.

Outra questão muito recorrente no país está relacionada ao trabalho doméstico, onde a grande maioria dos trabalhadores domésticos são mulheres. No Brasil, há um alto índice de contratação de serviços domésticos, que pode auferir a necessidade de uma maior divisão de tarefas dentro das famílias, além da necessidade de políticas públicas voltadas para a redução da dupla jornada de trabalho das mulheres.

Embora tenham ocorrido diversos avanços no atendimento das demandas dos movimentos feministas no país, o caminho a percorrer ainda é longo. No meio rural principalmente, é possível observar a melhoria de diversos índices de condições de vida, como saúde, educação e saneamento básico, principalmente com as políticas de transferência de renda e acesso ao crédito rural implementadas no governo Lula.

Nesse sentido, os movimentos sociais de mulheres rurais tiveram e tem extrema importância ao trazer a questão de gênero para os movimentos sociais de luta pela terra. Avanços muito importantes foram alcançados ao longo desses movimentos, entre eles a titularidade conjunta da terra e as políticas de crédito voltadas para a mulher, além de programas para capacitação de mulheres.

Entretanto, os avanços analisados não indicam necessariamente que houve redução das desigualdades de gênero ou alguma mudança no padrão de divisão sexual do trabalho vigente. A escassez de dados estatísticos separados por gênero em relação ao meio rural dificulta uma análise mais profunda dos impactos dos movimentos rurais feministas sobre a organização das unidades produtivas familiares.

Assim, estudos dessa natureza deveriam ser cada vez mais ampliados pelas pesquisas qualitativas, em diferentes contextos, investigando no interior das famílias, sobretudo dando voz às falas das mulheres, para verificar como ocorre a dinâmica da divisão sexual do trabalho no meio rural como um todo, e nos assentamentos de

reforma agrária, principalmente devido à grande possibilidade de transformações sociais que esses últimos proporcionam, além de analisar mais profundamente de que forma os movimentos sociais de mulheres rurais contribuem para essas transformações, no espaço privado e público.

Para que se reduzam definitivamente as desigualdades de gênero, não somente no meio rural, é necessária uma mudança na estrutura social que rompa com as relações de poder e que reconheça o trabalho doméstico em toda sua complexidade, sendo esta uma das principais reivindicações do movimento feminista, desde seu início. Para alcançar uma sociedade mais igualitária deve-se propor projetos alternativos de desenvolvimento que possibilitem tornar visível o trabalho doméstico, onde este não deve mais ser uma função exclusivamente feminina. Além disso, são necessárias alternativas que garantam soberania a todos e em todos os aspectos, com respeito à diversidade e ao meio ambiente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRUMER, A.; ANJOS, G. Gênero e reprodução social na agricultura familiar. Revista NERA, Presidente Prudente. Ano 11, nº 12, pp 6-17. Jan-Jun, 2008.

COSTA, J. S. M.; BARBOSA, A. L. N. H.; HIRATA, G. Efeitos da ampliação dos direitos trabalhistas sobre a formalização, jornada de trabalho e salários das empregadas domésticas. Texto para discussão nº 2241. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Rio de Janeiro, outubro de 2016.

FARIA, N. Economia feminista e agenda de lutas das mulheres no meio rural. In: BUTTO, Andrea (org.). Estatísticas rurais e a economia feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres. Brasília: MDA, 2009, p.11-29.

FARIA, N. Desafios para a construção da autonomia econômica para as mulheres. Coordenadora da SOF – Sempre Viva Organização Feminista, 2011.

HEREDIA, B. M. A.; CINTRÃO, R. P. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. O Progresso das Mulheres no Brasil. Brasília: UNIFEM, 2006. Disponível em <http://www.mulheresnobre.org.br>.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/cresce-o-numero-de-mulheres-titulares-de-terra-da-reforma-agraria>. Acesso em: junho de 2018

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/incra-amplia-valor-de-credito-para-mulher-que-vive-em-assentamento-da-reforma-agraria>. Acesso em: junho de 2018

INCRA. Instituto de Colonização e Reforma Agrária <http://www.incra.gov.br/noticias/incra-cria-comissao-para-efetivar-direito-das-trabalhadoras-rurais>. Acesso em: junho de 2018

JALIL, Laetícia Medeiros. Mulheres e soberania alimentar: a luta para a transformação do meio rural brasileiro. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. Seropédica: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2009.

JELIN, E. Familia y genero: notas para el debate. Version revisada dei texto publicado en WAINERMAN Catalina (ed) Vivir en Familia, Buenos Aires UNICEF/Losada, 1994. Estudos Feministas nº2, 1995.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. Este artigo foi publicado no Dictionnaire critique du féminisme, organizado por Helena Hirata, Françoise Laborie, Hélène Le Doaré, Danièle Senotier. Ed. Presses Universitaires de France. Paris, novembro de 2000. Traduzido por Miriam Nobre em agosto de 2003.

MELO, H. P. O serviço doméstico remunerado no Brasil: de criadas a trabalhadoras. Texto para discussão nº 565. IPEA. Rio de Janeiro, 1998.

PAULILO, M. I. O peso do trabalho leve. *Revista Ciência Hoje*. Rio de Janeiro: SBPC, vol. 5, nº 28, p. 64-70, 1987.

SOUZA, Maria de Lourdes Oliveira. Mulheres na liderança, relações de gênero e empoderamento de Reforma Agrária: o caso do Saco do Rio Preto em Minas Gerais. 2006. 134 p. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2006.

STOLCKE, V. Cafeicultura: homens, mulheres e capital (1850-1980). São Paulo, Brasiliense, 1986.